



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal Cacimba de Areia-PB

Criado pela Resolução n.º 01/2024,
de 04 de março de 2024.

Cacimba de Areia-PB, quarta-feira, 09 de abril de 2025

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

Presidente: Fernando Júnior Alves Ferreira
Vice-Presidente: Valéria Nóbrega de França
1º Secretário: Geomar Xavier Soares
2º Secretário: Damião Pereira de Farias

VEREADORES

LEGISLATURA 2025 - 2028

Antônio Paulino dos Santos
Damião Pereira de Farias
Fernando Júnior Alves Ferreira
Geomar Xavier Soares
Maria Imaculada Amaro de Oliveira Viana
Rafael Xavier Cezar da Nóbrega
Teomar Gonçalves da Silva
Valéria Nóbrega de França
Vandenilton da Silva Rodrigues

Atos do Poder Legislativo

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

CONVOCAR os senhores Vereadores e Vereadoras desta egrégia Casa de Leis para a SESSÃO ORDINÁRIA, que será realizada nesta Casa Justiniano Ferreira dos Santos, sede do Poder Legislativo Municipal, às 17h, do dia 11 de abril de 2025.

ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 07/2025 - Institui o Programa Educador Social Voluntário no município de Cacimba de Areia-PB, e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cacimba de Areia (Casa Justiniano Ferreira dos Santos), em 08 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente



FERNANDO JUNIOR ALVES FERREIRA

Data: 09/04/2025 18:08:56-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Câmara Municipal

Leitura da Pauta para Ordem do Dia

Discussão e 1ª Votação - Sessão Ordinária de 11/04/2025

Projeto de Lei n.º 07/2025

Autor: Heitor Campos - Prefeito Constitucional

EMENTA: Institui o Programa Educador Social Voluntário no município de Cacimba de Areia-PB, e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Discussão e 2ª Votação - Sessão Ordinária de 11/04/2025

Projeto de Lei n.º 05/2025

Autor: Heitor Campos - Prefeito Constitucional

EMENTA: Institui a redução de carga horária de trabalho em 50% para mães ou responsáveis legais e crianças atípicas, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com Deficiência (PCD), de acordo com as condições estabelecidas nesta Lei.

Projeto de Lei n.º 06/2025

Autor: Heitor Campos - Prefeito Constitucional

EMENTA: Institui a campanha "Amigo da Natureza" que dispõe sobre medidas de preservação do meio ambiente e de educação ambiental por meio do plantio coletivo de mudas de árvores nativas.